PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 716/2025
De 29 de julho de 2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE 03 (TRÊS) MESES, A SENHORA **LUCILEIDE CORRÊA DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 93, Inciso II, Letra "A" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses, a Senhora **LUCILEIDE CORRÊA DA SILVA,** ocupante no cargo de auxiliar de serviços gerais, portadora do CPF Nº 003.XXX.XXX-97, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art.2º A presente Licença Prêmio, tem início em 01/08/2025 e término em 01/11/2025.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 29 de julho de 2025.

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530
Assinado de forma digital por GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2025.07.31 10:29:53 -03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim